



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 086, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o retorno antecipado da licença sem vencimento da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA IOLANDA MENDES MESQUITA, protocolado sob o nº 069/2014, em 16/01/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal a Sr.^a **MARIA IOLANDA MENDES MESQUITA**, Agente Pública Educacional I/ Professora, retornar antecipadamente da sua licença sem vencimento, conforme requerimento do protocolo nº 069/2014 de 16 de janeiro de 2014, devendo exercer suas atividades elaborais na Escola Centro Comunitário Lourival Lima, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita